

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE E A CARDPRESS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

SOCIEDADE PERNAMBUCA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.894.988/0004-86, com sede na Rodovia BR-101 Sul, 485, Curado, Recife/ PE, CEP 50.780-627, gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, neste ato representada por seu superintendente geral das unidades sob gestão Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de RG nº 970291556-92 (SSP/CE), e inscrito no CPF sob o nº 770.732.313-00, doravante denominada simplesmente **“CONTRATANTE”**;

CARDPRESS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.644.106/0001-11, com sede na Av. Francisco Matarazzo, n.º 404, Conj. 304, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05.741-170, neste ato representada na forma do seu contrato social, simplesmente, **“CONTRATADA”**, e, em conjunto, como **“Partes”**;

CONSIDERANDO

- (i) que as Partes firmaram, em 20 de março de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços (**“Contrato”**);
- (ii) o interesse das Partes em reajustar o preço do Contrato;

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO: Em virtude das negociações havidas, as Partes resolvem reajustar o preço dos serviços objeto do contrato, razão pela qual a cláusula 3.1 do Contrato, a partir de 01 de fevereiro de 2023, passa vigor com a seguinte redação:

“3.1. Pela integral e fiel execução dos Serviços sob as estritas condições deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 132,09 (cento e trinta e dois reais e nove centavos) e desde que devidamente aprovados e aceitos os Serviços pela CONTRATANTE.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, e seus aditivos já existentes, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife, ____ de _____ de 20__.

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE
Filipe Costa Leandro Bitu

CARDPRESS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br